PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 42

CEDEC

DESPACHO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Nº 023/2026

(ABERTURA DE LICITAÇÃO)

E-Protocolo: 24.961.987-6.

AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/22, e com base na Informação 076/2026 PCG/PGE (fls. 205 e 208), a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor valor global, conforme Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento do serviço de fornecimento de vale-refeição em cartões eletrônicos com chip, magnéticos ou de tecnologia similar, para atender os agentes públicos da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R$ 2.884.442,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Estudo Técnico Preliminar (fls. 06 a 11), Termo de Referência (fls. 129 a 144) e a Minuta do Edital (fls. 146 a 199).

1. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente
CEL. QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG,
COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 04/02/2026 18:33. Inserido ao protocolo **24.961.987-6** por: **Samara Cristina Domingos de Oliveira** em: 04/02/2026 16:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2711f3f9eaa488b4cd99f0f6d9d0a6fa**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210a
Mov. 42

Documento: **Despacho0232026AberturadeLicitacaoVALEREFEICAO24.961.9876.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 04/02/2026 18:33.

Inserido ao protocolo **24.961.987-6** por: **Samara Cristina Domingos de Oliveira** em: 04/02/2026 16:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 46

Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO

UASG: 929783
PREGÃO ELETRÔNICO GMS N°: 87/2026
COMPRAS.GOV.BR – PE Nº: 90087/2026
PROTOCOLO N° 24.463.119-3

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva da subestação de energia elétrica do Palácio Iguaçu, bem como a análise da qualidade da energia e a avaliação da demanda e do consumo de energia reativa dos sistemas elétricos, em atendimento à manutenção elétrica da Casa Civil, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
INTERESSADO: CASA CIVIL
PREÇO MÁXIMO: R$ 57.006,00 (cinquenta e sete mil e seis reais).
AUTORIZADO: pelo Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil, em 26 de janeiro de 2026.
Data da Disputa: Dia 02 de março de 2026, às 10:00 horas, por meio eletrônico.
Local da Disputa e Edital: www.comprasgovernamentais.gov https://pncp.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br

Pregoeiro/CC

13703/2026

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 020/2026

E-Protocolo nº: 24.998.579-1.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 019/2026 – AT (fls. 40 a 44), e na Resolução PGE nº 117/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR,** com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea "a", inciso II, art. 76 da Lei Federal n° 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual n° 10.086/2022, a doação para o munícipio de Braganey/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

a) Descrição: 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) Estado de Conservação: Novo;
c) Valor Total: R$ 14.666,24;
d) Número de patrimônio: 100001780304.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 10, 11 e 12 da Informação nº 019/2026 – AT.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

13418/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 021/2026

E-Protocolo nº: 25.057.205-0.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 020/2026 – AT (fls. 45 a 49), e na Resolução PGE nº 117/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR,** com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea "a", inciso II, art. 76 da Lei Federal n° 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual n° 10.086/2022, a doação para o munícipio de Munhoz de Mello/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

a) Descrição: 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) Estado de Conservação: Novo;
c) Valor Total: R$ 14.488,95;
d) Número de patrimônio: 100001780730.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 10, 11 e 12 da Informação nº 020/2026 – AT.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

13435/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 023/2026

(ABERTURA DE LICITAÇÃO)
E-Protocolo nº: 24.961.987-6.

1. AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/22, e com base na Informação 076/2026 PCG/PGE (fls. 205 e 208), a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor valor global, conforme Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento do serviço de fornecimento de vale-refeição em cartões eletrônicos com chip, magnéticos ou de tecnologia similar, para atender os agentes públicos da Coordenadoria
Estadual da Defesa Civil, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R$ 2.884.442,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Estudo Técnico Preliminar (fls. 06 a 11), Termo de Referência (fls. 129 a 144) e a Minuta do Edital (fls. 146 a 199).

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

13588/2026

Casa Militar

CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0046/2026

Ref. EP nº 25.343.447-3

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) a DIVULGAÇÃO DO EDITAL em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de assinatura de internet satelital de órbita baixa, visando atender as necessidades das aeronaves sob operação da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa nº 0010/2026-CM (mov. 06).
2. O valor máximo estipulado inicialmente para a contratação de duas assinaturas, incluindo o Plano Starlink – Mensal e a Taxa Administrativa, foi de **R$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais) anualmente.**
3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.05 – Serviços de Comunicação de Dados; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos, 501 - Outros recursos não vinculados; Valor estimado mensal R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); Valor estimado anual R$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais).
4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

13135/2026

CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0047/2026

Ref. EP nº 25.335.114-4

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO**, com fulcro

Inserido ao protocolo **24.961.987-6** por: **Rodrigo Bach Kobener** em: 06/02/2026 09:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c5ebff6f678d940bd5c8b620ae211170**